CARTA CONVITE N.º 03/2016 DR-TO

ESCLARECIMENTOS 10

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – **SENAC** – Administração Regional do Tocantins, torna público os pedidos de esclarecimento encaminhado por empresa licitante e respostas dadas pelo Comissão Permanente de Licitação referente à Carta Convite SENAC – 03/2016 – DR/TO, publicada em 26.04.2016, do tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de apólice de seguro de vida em grupo, para os colaboradores do SENAC-TO, garantindo pagamento de indenização ao(s) beneficiário(s) do segurado principal ou a ele próprio, quando da ocorrência dos eventos cobertos pela garantia do seguro,** com previsão de recebimento dos envelopes contendo documentação para habilitação e proposta comercial para as 15h:00m horas do dia 17.05.2016.

Pedido de esclarecimento 10:

1) "Informamos que estaremos impedidos de participar deste Pregão, pois nas coberturas pretendidas faz se a exigência de cobertura de Rescisão Contratual Titular, no valor de R$ 5.000,00 e não temos esta cobertura.

Informo que existe uma grande restrição de Companhias Seguradoras, face a solicitação desta cobertura...

Sendo assim solicitamos a exclusão desta cobertura."

Resposta: Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que a **"Rescisão Contratual Titular"** tem como finalidade subsidiar os gastos com a rescisão do contrato de trabalho, limitado a R$ 5.000,00, de funcionário apenas quando ocorrer às indenizações das seguintes coberturas "morte natural", "morte acidental", "invalidez permanente total ou parcial por acidente" e "invalidez funcional permanente total por doença", coberturas quando ocorrem, provocam o desligamento do funcionário da entidade.

Ressaltamos que até a presente data (16.05.2016) 21 (vinte e uma) empresas realizaram o download do edital, recebemos 69 (sessenta e nove) questionamentos em 09 (nove) pedidos de esclarecimentos e nenhum licitante ressaltou restrição à competitivade pela inclusão da cobertura.

Por fim, diante da intempestividade da solicitação de esclarecimento conforme previsto no subitem 10.1 do edital da Carta Convite 03.2016, não há possibilidade de realizar alterações no instrumento convocatório nesse momento, dada à proximidade da realização da sessão, que ocorrerá amanha (17.05.2016) as 15h:00m.

Palmas Tocantins, 16 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO